



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU (ID 19923055)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FERNANDA HILZENDEGER MARCON
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	DIAMANTE D'OESTE, FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULANDIA, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILANDIA, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SAO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
Lei de criação	Lei 7.471/1986
Data de instalação	06/10/1986
Data da última correição realizada	12/05/2025
Período de correição	13/05/2025 a 03/08/2026

VARA ITINERANTE DE MEDIANEIRA

Jurisdição atendida	MEDIANEIRA, DIAMANTE DO OESTE, ITAIPULÂNDIA, MATELÂNDIA, RAMILÂNDIA, MISSAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Ato de criação	Resolução Administrativa 131/2007
Data de instalação	05/02/2010

Em 03/08/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 40ª Correição Ordinária na 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.AGZQO.SWRAG>

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_correccionada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	30/03/2021 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	07/07/2025 a 26/07/2025	1º período de férias de 2025
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	04/12/2025 a 05/12/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	01/02/2026 a 20/02/2026	2º período de férias de 2025
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	27/03/2026 a 27/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	06/07/2026 a 25/07/2026	1º período de férias de 2026

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo II - varas do trabalho com auxílio permanente e compartilhado.

1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado

Juiz	Designação na Unidade
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	10/08/2015 a 19/10/2025
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	20/10/2025 a

O Exmo. Juiz Substituto é responsável por 25% (vinte e cinco por cento) dos processos distribuídos a cada uma das Varas do Trabalho do Foro, sendo-lhes distribuídos

inicialmente os processos a serem atendidos na Vara Itinerante de Medianeira, mas com ajustes periódicos de acervo pelas secretaria para manutenção do percentual fixado (Portaria Corregedoria nº 15/2025).

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	20/10/2025 a 29/10/2025	Licença transito magistrado
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2025
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	04/05/2026 a 23/05/2026	1º período de férias de 2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo compartilhado reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Alessandra Casaril Jobim	16/11/2021 a 19/10 /2025	ESCALA DE COMPARTILHAMENTO	ATUAR CUMULATIVAMENTE
Daniel Rodney Weidman	07/07/2025 a 26/07 /2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Tatiane Raquel Bastos Buquera, cumulativamente com a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba
Mateus Carlesso Diogo	28/07/2025 a 10/08 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde concedida à magistrada
Otávio Augusto Constantino	15/09/2025 a 28/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde da magistrada
Giuliano Motta	20/10/2025 a 29/10 /2025	LICENÇA TRANSITO (S)	exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão da licença trânsito concedida ao Juiz Substituto, Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque
			do Juiz Substituto Fixo

Thiago Alberto de Sousa	01/12/2025 a 19/12 /2025	FÉRIAS (S)	Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque, exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira
Patricia Tostes Poli	02/02/2026 a 20/02 /2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Tatiane Raquel Bastos Buquera, cumulativamente com sua jurisdição na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba
Daniel Rodney Weidman	06/07/2026 a 25/07 /2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Tatiane Raquel Bastos Buquera, cumulativamente com a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba
Giuliano Motta	20/07/2026 a 18/12 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido aos magistrados do Fórum de Foz do Iguaçu
Patrick Arruda Leon Serva	03/08/2026 a 16/08 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Atuar cumulativamente no Fórum de Foz de Iguaçu e no Núcleo de Equalização, em razão do Auxílio concedido, considerando as férias do juiz anteriormente designado, Giuliano Motta


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALLINE RIBEIRO MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FABIANA RORATO DUSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FABRÍCIO FERREIRA DO AMARAL SCHMIDT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDA SCHUNEMANN FRANTZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
FERNANDA STELA BORNIA COCICOV	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
JANISSE CRISTINE STEFANELLO ALVES LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
JOELMA DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
JUCINEI DE OLIVEIRA MEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
JULIO GUIMARAES ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LILIAN DALETE ROSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SOLANGE CRISTINA MACHADO DE BRITO ALMEIDA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026,		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinada

considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	143


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Caroline Elizabete Trevisan Chaves	ANALISTA JUDICIÁRIO
Eduardo Ramirez	ANALISTA JUDICIÁRIO
Igor Brito Farias	ANALISTA JUDICIÁRIO
Marcia Junko Enokida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Tathiana Dantas de Queiroga Bottazzari	ANALISTA JUDICIÁRIO
Welington Bobato Alves	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	6
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Gustavo Henrique Soares	02/03/2026
Isabela Escorcio Barbosa	19/02/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 19/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 19.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.087	1.347	1.593	23,92%	18,26%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	403	459	492	13,90%	7,19%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.124	1.944	1.836	-8,47%	-5,56%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	10	6	11	-40,00%	83,33%
Total da Vara	3.624	3.756	3.932	3,64%	4,69%

TRT	343.512	349.065	364.121	1,62%	4,31%
-----	---------	---------	---------	-------	-------

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	291	281	13	4
Tutelas provisórias (423 /424/427)	132	114	-	6
Total	423	395	13	10

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	28,74%	20,91%	34,92%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.233	1.520	1.051
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	42	35	21
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	49	26	25
Total de casos novos	1.226	1.529	1.047

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	70	61	29
Cartas de Ordem recebidas (198)	6	1	2

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.245	1.156	1.493
Total de solucionados (conforme META 1)	1.116	1.301	800



Percentual	89,64%	112,54%	53,58%
------------	--------	---------	--------

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
818	722	88,26%	96	11,74%	24	2,93%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.226	1.529	1.047
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	5	6	6
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.006	1.194	722
Solucionados sem resolução do mérito (45)	136	132	96
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	532	751	998

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.031	1.217	740
Conciliações (conforme critérios da META 3)	584	690	440
Percentual	56,64%	57,07%	59,65%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	59	81	62
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	167	77	53
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	4	13

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	66	81	91

Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	36	33	54
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	86	94	104
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	142	158	171
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	15	12	9
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	150	163	175
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	128	109	115
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	9	13	31


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 19/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	9

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	337	297	193

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	35,27%	21,29%	40,60%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	898	1.099	731
Extinção na etapa de liquidação (90493)	498	720	485
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	403	459	492



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt01.juiz.br/vetor/des_espelho

Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	157	204	165
--	-----	-----	-----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	447	617	419
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	23	42	35
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	2	5	3
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	4	1	17
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	22	55	11

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	108	161	88

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	6	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	261	253	205

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	484	727	479

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	414	356	226
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	849	550	334
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.124	1.944	1.836

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	42	75	52



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	677	371	230
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	110	98	35
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	1	11
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	20	7	6



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 19/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.916	2.465	2.524
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	700	1.172	1.580
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	3.089	3.111	2.993

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 19/07 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	110	97	12	2

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 19/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	132	1	-
Processos suspensos (300)	1.220	1.287	1.022

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 19/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	850	555	339

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de congestionamento	22,53%	19,74%	26,60%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	19/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	89,27%	87,89%	93,5%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 19/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	46	42	29/10/2026	17/08/2027	486	230
Instrução	53	61	25/11/2026	29/06/2027	273	227
Encerramento de Instrução	51	53	04/11/2026	31/03/2027	36	85


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 19/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.353	984
Instrução	685	654
Encerramento de Instrução	142	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 19/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000315-50.2024.5.09.0668	03/06/2024
2	RTOrd	0000013-57.2025.5.09.0095	07/01/2025

3	RTOrd	0000243- 02.2025.5.09.0095	05/03/2025
4	RTOrd	0000427- 55.2025.5.09.0095	08/04/2025
5	RTOrd	0000450- 98.2025.5.09.0095	10/04/2025
6	RTSum	0000566- 07.2025.5.09.0095	12/05/2025
7	RTOrd	0000568- 74.2025.5.09.0095	12/05/2025
8	RTOrd	0000578- 21.2025.5.09.0095	13/05/2025
9	RTSum	0000597- 27.2025.5.09.0095	16/05/2025
10	RTOrd	0000727- 17.2025.5.09.0095	07/06/2025
11	RTOrd	0000845- 90.2025.5.09.0095	20/06/2025
12	RTOrd	0000852- 82.2025.5.09.0095	23/06/2025
13	RTOrd	0000853- 67.2025.5.09.0095	23/06/2025
14	RTOrd	0000858- 89.2025.5.09.0095	24/06/2025
15	RTOrd	0000649- 95.2025.5.09.0071	24/06/2025
16	RTOrd	0000885- 72.2025.5.09.0095	30/06/2025
17	RTSum	0000893- 49.2025.5.09.0095	02/07/2025
18	RTOrd	0000910- 85.2025.5.09.0095	04/07/2025
19	RTSum	0000924- 69.2025.5.09.0095	07/07/2025
20	RTOrd	0000992- 19.2025.5.09.0095	22/07/2025
21	RTOrd	0001114- 32.2025.5.09.0095	19/08/2025
22	RTOrd	0001165- 43.2025.5.09.0095	29/08/2025
23	RTOrd	0001188- 86.2025.5.09.0095	04/09/2025
24	RTOrd	0001200- 03.2025.5.09.0095	05/09/2025



25	RTOrd	0001202-70.2025.5.09.0095	05/09/2025
26	RTOrd	0001227-83.2025.5.09.0095	11/09/2025
27	RTOrd	0001228-68.2025.5.09.0095	11/09/2025
28	RTOrd	0001260-73.2025.5.09.0095	18/09/2025
29	RTOrd	0001273-72.2025.5.09.0095	23/09/2025
30	RTOrd	0001349-96.2025.5.09.0095	03/10/2025
31	RTOrd	0001400-10.2025.5.09.0095	17/10/2025
32	RTOrd	0001428-75.2025.5.09.0095	23/10/2025
33	RTOrd	0001435-67.2025.5.09.0095	27/10/2025
34	RTSum	0001443-44.2025.5.09.0095	28/10/2025
35	RTOrd	0001474-64.2025.5.09.0095	03/11/2025
36	RTOrd	0001478-04.2025.5.09.0095	04/11/2025
37	RTSum	0001486-78.2025.5.09.0095	05/11/2025
38	RTOrd	0001490-18.2025.5.09.0095	07/11/2025
39	RTOrd	0001492-85.2025.5.09.0095	07/11/2025
40	RTOrd	0001506-69.2025.5.09.0095	11/11/2025
41	RTSum	0001509-24.2025.5.09.0095	11/11/2025
42	RTOrd	0001517-98.2025.5.09.0095	13/11/2025
43	RTOrd	0001520-53.2025.5.09.0095	13/11/2025
44	RTOrd	0001521-38.2025.5.09.0095	13/11/2025
45	RTOrd	0001527-45.2025.5.09.0095	14/11/2025
46	RTSum	0001528-30.2025.5.09.0095	15/11/2025



47	RTSum	0001539- 59.2025.5.09.0095	19/11/2025
48	RTOrd	0001546- 51.2025.5.09.0095	21/11/2025
49	RTOrd	0001559- 50.2025.5.09.0095	25/11/2025
50	RTOrd	0001561- 20.2025.5.09.0095	25/11/2025
51	RTOrd	0001569- 94.2025.5.09.0095	27/11/2025
52	RTOrd	0001570- 79.2025.5.09.0095	27/11/2025
53	RTSum	0001598- 47.2025.5.09.0095	02/12/2025
54	RTSum	0001608- 91.2025.5.09.0095	04/12/2025
55	RTOrd	0001611- 46.2025.5.09.0095	04/12/2025
56	RTOrd	0001615- 83.2025.5.09.0095	05/12/2025
57	RTOrd	0001626- 15.2025.5.09.0095	09/12/2025
58	RTOrd	0001629- 67.2025.5.09.0095	10/12/2025
59	RTOrd	0001635- 74.2025.5.09.0095	11/12/2025
60	RTOrd	0001642- 66.2025.5.09.0095	12/12/2025
61	RTOrd	0001665- 12.2025.5.09.0095	16/12/2025
62	RTOrd	0001696- 32.2025.5.09.0095	28/12/2025
63	RTOrd	0000018- 45.2026.5.09.0095	12/01/2026
64	RTOrd	0000022- 82.2026.5.09.0095	12/01/2026
65	RTOrd	0000024- 52.2026.5.09.0095	13/01/2026
66	RTOrd	0000027- 62.2026.5.09.0303	15/01/2026
67	RTSum	0000037- 51.2026.5.09.0095	15/01/2026
68	RTOrd	0000049- 65.2026.5.09.0095	16/01/2026


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 06
 /08/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 10/08
 /2026
 SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)".
 Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/des_assinada

69	RTOrd	0000059- 12.2026.5.09.0095	19/01/2026
70	RTSum	0000111- 08.2026.5.09.0095	28/01/2026
71	RTOrd	0000174- 33.2026.5.09.0095	04/02/2026
72	RTSum	0000230- 66.2026.5.09.0095	17/02/2026
73	RTOrd	0000234- 06.2026.5.09.0095	17/02/2026
74	RTOrd	0000239- 28.2026.5.09.0095	18/02/2026
75	RTOrd	0000240- 13.2026.5.09.0095	18/02/2026
76	RTOrd	0000248- 87.2026.5.09.0095	19/02/2026
77	RTOrd	0000254- 94.2026.5.09.0095	20/02/2026
78	RTOrd	0000264- 41.2026.5.09.0095	23/02/2026
79	RTOrd	0000266- 11.2026.5.09.0095	23/02/2026
80	RTSum	0000330- 21.2026.5.09.0095	26/02/2026
81	RTOrd	0000334- 58.2026.5.09.0095	26/02/2026
82	RTSum	0000336- 28.2026.5.09.0095	27/02/2026
83	RTOrd	0000339- 80.2026.5.09.0095	27/02/2026
84	RTOrd	0000340- 65.2026.5.09.0095	27/02/2026
85	RTOrd	0000345- 87.2026.5.09.0095	02/03/2026
86	RTOrd	0000348- 42.2026.5.09.0095	02/03/2026
87	RTOrd	0000358- 86.2026.5.09.0095	04/03/2026
88	RTSum	0000360- 56.2026.5.09.0095	04/03/2026
89	RTOrd	0000361- 41.2026.5.09.0095	04/03/2026
90	RTOrd	0000365- 78.2026.5.09.0095	04/03/2026


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 06
 /08/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 10/08
 /2026
 SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt0.jus.br/vetor/des_assinada

91	RTSum	0000366-63.2026.5.09.0095	05/03/2026
92	RTOrd	0000370-03.2026.5.09.0095	05/03/2026
93	RTOrd	0000371-85.2026.5.09.0095	05/03/2026
94	RTOrd	0000262-39.2026.5.09.0041	06/03/2026
95	RTOrd	0000388-24.2026.5.09.0095	09/03/2026
96	RTOrd	0000391-76.2026.5.09.0095	10/03/2026
97	RTSum	0000401-23.2026.5.09.0095	10/03/2026
98	RTSum	0000403-90.2026.5.09.0095	11/03/2026
99	RTSum	0000426-36.2026.5.09.0095	13/03/2026
100	RTSum	0000465-33.2026.5.09.0095	20/03/2026
101	RTOrd	0000471-40.2026.5.09.0095	23/03/2026
102	RTSum	0000553-71.2026.5.09.0095	02/04/2026
103	RTOrd	0000578-84.2026.5.09.0095	08/04/2026
104	RTOrd	0000582-24.2026.5.09.0095	09/04/2026
105	RTOrd	0000592-68.2026.5.09.0095	10/04/2026
106	PAP	0000625-58.2026.5.09.0095	14/04/2026
107	RTOrd	0000677-54.2026.5.09.0095	21/04/2026
108	ConPag	0000826-50.2026.5.09.0095	12/05/2026
109	RTOrd	0000849-93.2026.5.09.0095	14/05/2026
110	RTOrd	0000873-24.2026.5.09.0095	19/05/2026
111	ConPag	0000921-80.2026.5.09.0095	26/05/2026
112	RTOrd	0000953-85.2026.5.09.0095	29/05/2026



113	ConPag	0000963-32.2026.5.09.0095	01/06/2026
114	ConPag	0001017-95.2026.5.09.0095	10/06/2026
115	ETCiv	0001022-20.2026.5.09.0095	10/06/2026



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	56	35	91	4	95	943	232	0,41	4,06
DANIEL RODNEY WEIDMAN	12	2	14	7	21	676	222	0,09	3,05
FABRÍCIO SARTORI	9	0	9	0	9	1.071	231	0,04	4,64
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	177	86	263	28	291	1.169	224	1,30	5,22
GIULIANO MOTTA	9	9	18	2	20	880	244	0,08	3,61
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	11	8	19	1	20	733	217	0,09	3,38
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	15	0	15	0	15	859	228	0,07	3,77
MATEUS CARLESSO DIOGO	4	3	7	0	7	698	228	0,03	3,06
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	12	5	17	0	17	550	203	0,08	2,71
PATRICIA TOSTES POLI	3	1	4	5	9	678	222	0,04	3,05
SIDNEI CLAUDIO BUENO	14	0	14	0	14	833	235	0,06	3,54
SILVIO CLAUDIO BUENO	9	0	9	0	9	1.171	224	0,04	5,23
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	460	400	860	125	985	985	219	4,50	4,50
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	3	5	8	3	11	654	230	0,05	2,84
Total	794	554	1.348	175	1.523				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	8	0	13
DANIEL RODNEY WEIDMAN	5	1	2



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: <https://www.trt0.ju.br/vetor/doc.asp?doc=2026.AGZQO.SWRAG>

FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	8	2	20
GIULIANO MOTTA	0	0	4
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	5
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	1
PATRICIA TOSTES POLI	3	1	5
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	1
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	90	93	229
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	1
Total	114	97	281



5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ALESSANDRA CASARIL JOBIM	9	68	0	72	3	0	152	232	0,66
CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPPO	0	0	0	0	2	0	2	207	0,01
FABRÍCIO SARTORI	37	0	0	0	0	0	37	231	0,16
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	3	229	0	178	4	1	415	224	1,85
GIULIANO MOTTA	0	35	0	15	1	0	51	244	0,21
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	17	0	12	0	0	29	217	0,13
INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS	26	0	0	0	0	0	26	228	0,11
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	27	0	12	0	0	39	228	0,17
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	16	0	15	0	0	31	203	0,15
SIDNEI CLAUDIO BUENO	38	0	0	0	2	0	40	235	0,17
SILVIO CLAUDIO BUENO	23	0	0	0	0	0	23	224	0,10
TATIANE RAQUEL BASTOS BUQUERA	201	956	0	517	108	0	1.782	219	8,14
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	5	0	6	0	0	11	230	0,05
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	1	0	1	220	0,00
Total	337	1.353	0	827	121	1	2.639	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 19/07/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 19/07/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.



6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.730	794	554	90	85	1.523
02ª VT	1.700	761	608	100	90	1.559
03ª VT	1.726	771	493	93	120	1.477


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	88,03%
02ª VT	91,71%
03ª VT	85,57%
Média	88,44%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	52,13%
02ª VT	48,81%
03ª VT	52,20%
Média	51,05%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 19/07/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	504	485	9	998
02ª VT	580	453	34	1.067
03ª VT	659	487	85	1.231
Média	581	475	43	1.099

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%

Vara do Trabalho	112,54%	112,54%
------------------	---------	---------


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	57,07%	127,56%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
				Redução em relação	

Vara do Trabalho				à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	29,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	20,91%	8,34 p.p.	135,05%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	21,29%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	19,74%		


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	756	614	777

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				108,78%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				12,59% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				8,34 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	29,25%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	20,91%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					

Taxa de Con gestioname nto Liquida do Conheci mento	21,29%	Taxa de Con gestioname nto Liquida da Execução	19,74%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				22,85 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				101,72 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				10,79%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				109,74%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				2º Q	3/5
Total de Pontos					112
Categoria do Selo					Ouro


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000091-27.2020.5.09.0095	Decisão de processamento de recurso em 29-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000102-46.2026.5.09.0095	Decisão de processamento de recurso em 13-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0192400-18.1996.5.09.0095	Decisão de processamento de recurso em 29-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001343-89.2025.5.09.0095	Decisão de processamento de recurso em 19-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

0195000-02.2002.5.09.0095	Decisão de processamento de recurso em 06-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
---------------------------	---



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **81** dias, até o encerramento da instrução foi de **158** dias e até a prolação de sentença foi de **163** dias.

Já neste ano, até o dia 19/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **91** dias, até o encerramento da instrução foi de **171** dias e até a prolação de sentença foi de **175** dias.

Em 19/07/2026 havia **9** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **2** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000642-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 24-04-2026. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Decisão em 29-06-2026



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casimada

65.2024.5.09.0095	homologou os cálculos e determinou a intimação da parte autora para manifestação quanto ao interesse no parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC.
0000268-15.2025.5.09.0095	Recurso ordinário garantido com apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-03-2026. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Decisão em 11-05-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação do depósito recursal. Decorrido o prazo, foi realizado bloqueio SISBAJUD que resultou negativo. Expedido em 22-06-2026 mandado de penhora de veículo, sem liberação do depósito recursal até a análise em 30-06-2026.
0000574-81.2025.5.09.0095	Recurso ordinário garantido com apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 25-03-2026. Os cálculos de liquidação foram impugnados pela parte reclamada. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Decisão em 29-06-2026 homologou os cálculos e determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000068-08.2025.5.09.0095	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-06-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Despacho em 29-06-2026 nomeou perito contador para elaboração dos cálculos de liquidação, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000118-68.2024.5.09.0095	Recurso de revista garantido com apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 23-06-2026. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Despacho em 29-06-2026 nomeou perito contador para elaboração dos cálculos de liquidação, sem menção à liberação do depósito recursal.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 121 (cento e vinte e uma) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000069-27.2024.5.09.0095	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 27-11-2025
0000612-30.2024.5.09.0095	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 13-03-2026, CNIB utilizado em 20-03-2026
0000876-38.2010.5.09.0095	Convênio SISBAJUD utilizado em 18-11-2025, PREVJUD utilizado em 19-02-2026
0001030-02.2023.5.09.0095	Convênios COPEL, SANEPAR, INFOJUD utilizados em 08-04-2026
0000309-02.2013.5.09.0095	Convênio INFOJUD utilizado em 15-12-2025, SISBAJUD utilizado em 08-01-2026, PREVJUD utilizado em 23-02-2026
0001465-20.2016.5.09.0095	Convênio CENSEC utilizado em 22-05-2025, SNIPER utilizado em 11-06-2025
0000812-37.2024.5.09.0095	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 18-09-2025, CNIB utilizado em 28-11-2025

0000230-76.2020.5.09.0095	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 24-10-2025, INFOJUD utilizado em 27-10-2025
0005000-60.1993.5.09.0095	Convênio SISBAJUD utilizado em 12-11-2025, SNIPER utilizado em 19-01-2026, PREVJUD utilizado em 20-01-2026
0142700-63.2002.5.09.0095	Convênio PREVJUD utilizado em 04-05-2026, SERPJUD utilizado em 12-05-2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	15.269.991,57
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.858.444,59
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	2.396,73

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	227.104,03
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.721.807,26
Imposto de renda (259)	R\$	195.557,84
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000872-73.2025.5.09.0095	06/05/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	99
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	139
Conhecimento	Cumprimento de providências	4
Conhecimento	Sobrestamento	14
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	14
Execução	Aguardando término dos prazos	45
Execução	Cumprimento de providências	24
Execução	Sobrestamento	299
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	30
Liquidação	Aguardando término dos prazos	49
Liquidação	Assinar sentença	1
Liquidação	Sobrestamento	7

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 19/07/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0091100-23.1990.5.09.0095	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 20.07.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0050900-76.1987.5.09.0095	Tramitação regular, suspenso em 14-03-2025 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 30-06-2026.
0013100-77.1988.5.09.0095	Tramitação regular, decorrido em 15-06-2026 prazo para a parte exequente se manifestar quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 30-06-2026.
0099900-74.1989.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda consulta ao convênio CRC-JUD determinado em despacho de 19-06-2026. Análise em 30-06-2026.
0105200-17.1989.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda prazo (até 01-07-2026) para a parte exequente se manifestar quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 30-06-2026.
0139200-43.1989.5.09.0095	Tramitação regular, arquivado definitivamente em 09-04-2026. Análise em 30-06-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 19/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	1052	85,46%
Mandado de Intimação / Notificação	135	10,97%

Mandado de Penhora	38	3,09%
Mandado de Citação	5	0,41%
Mandado de Constatação	1	0,08%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Total	1231	100,00%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 19/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0091100-23.1990.5.09.0095	29/05/2026	Mandado
			Mandado de

TATHIANA DANTAS DE QUEIROGA BOTTAZZARI	0000919-91.2018.5.09.0095	19/06/2026	Intimação / Notificação
RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	0000268-15.2025.5.09.0095	22/06/2026	Mandado de Penhora
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	0000847-26.2026.5.09.0095	02/07/2026	Mandado
MARCIA JUNKO ENOKIDA	0000375-30.2023.5.09.0095	02/07/2026	Mandado de Penhora



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000964-32.2017.5.09.0095	Despacho em 10-03-2026 determinou a expedição de alvará em favor da parte autora. Alvará expedido em 15-03-2026
0000722-83.2011.5.09.0095	Despacho em 30-04-2026 determinou a liberação do crédito devido à parte exequente. Alvarás expedidos em 04-05-2026
0000488-04.2011.5.09.0095	Despacho em 05-12-2025 determinou a restituição de valor bloqueado à parte reclamada. Alvará expedido em 09-12-2025
0001005-52.2024.5.09.0095	Despacho em 08-12-2025 determinou a liberação de depósitos à parte exequente. Alvarás expedidos em 09-12-2025
0001631-75.2017.5.09.0658	Sentença de extinção da execução em 09-06-2026 determinou a liberação de depósitos aos respectivos credores. Dados bancário informados em 12-06-2026. Alvarás expedidos em 15-06-2026

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 19/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.645** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **392** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 19/07/2026, não foram constatadas perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 29 a 30/06/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000347-67.2020.5.09.0095	Bloqueios SISBAJUD realizado em 24-01-2025 no valor de R\$ 1,99 sem desdobramento até a análise em 30-06-2026
0000350-27.2017.5.09.0095	Bloqueios SISBAJUD realizados em 02-06-2025 no valor de R\$ 12,20 e R\$ 11,41 sem desdobramento até a análise em 30-06-2026
0001242-72.2013.5.09.0095	Bloqueios SISBAJUD realizados em 20-06-2025 no valor de R\$ 0,23 e R\$ 61,41 sem desdobramento até a análise em 30-06-2026
0001094-96.2025.5.09.0303	Perito médico nomeado em 04-12-2025. Perícia designada para 16-04-2026, não realizada em razão da ausência da parte autora. Despacho em 11-05-2026 indeferiu a remarcação da perícia médica, mantendo a decisão de cancelamento da perícia. Até a análise em 29-06-2026 consta pendência de entrega de laudo no controle de perícia do PJe.
0001224-31.2025.5.09.0095	Perito médico nomeado em 04-12-2025. Perícia designada para 16-04-2026, não realizada em razão da ausência da parte autora. Despacho em 18-05-2026 indeferiu a remarcação da perícia médica, mantendo a decisão de cancelamento da perícia. Até a análise em 29-06-2026 consta pendência de entrega de laudo no controle de perícia do PJe.
0001291-93.2025.5.09.0095	Perito técnico nomeado em 01-12-2025. Perícia designada para 04-03-2026. Despacho em 02-02-2026 deferiu a utilização de prova emprestada e cancelamento da perícia. Ciente o perito em 09-02-2026. Até a análise em 29-06-2026 consta pendência de entrega de laudo no controle de perícia do PJe.
0000181-59.2025.5.09.0095	Perito médico nomeado em 12-12-2025. Perícia designada para 13-05-2026, não realizada em razão da ausência da parte autora. Despacho em 26-05-2026 indeferiu a redesignação da perícia médica, declarou encerrada a instrução com o cancelamento da perícia. Até a análise em 30-06-2026 consta pendência de entrega de laudo no controle de perícia do PJe.
0000968-25.2024.5.09.0095	Sentença improcedente transitada em julgado em 11-04-2025. Iniciada e cancelada a liquidação, arquivado em 23-05-2025.
0001203-89.2024.5.09.0095	Sentença improcedente transitada em julgado em 04-02-2026. Iniciada e cancelada a liquidação em 05-02-2026. Arquivado em 12-02-2026.
0001128-16.2025.5.09.0095	Sentença improcedente transitada em julgado em 11-03-2026. Iniciada e cancelada a liquidação em 13-03-2026. Arquivado em 16-03-2026.
0001483-26.2025.5.09.0095	Sentença em 02-12-2025 extinguiu o feito sem resolução do mérito, transito em julgado em 17-12-2025. Iniciada e cancelada a liquidação, arquivado em 18-12-2025.
0000826-50.2026.5.09.0095	Despacho em 14-05-2026 determinou consulta ao convênio PREVJUD, sem movimentação até a análise em 29-06-2026 (46 dias)
0000910-85.2025.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda realização de perícia técnica (insalubridade) designada para 25-08-2026. Análise em 29-06-2026.
0000389-43.2025.5.09.0095	Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 11-06-2026, arquivado em 22-06-2026.
0001116-70.2023.5.09.0095	Mandado de penhora e avaliação de imóvel expedido em 13-02-2026 sem classificação
0001164-68.2019.5.09.0095	Mandado de penhora expedido em 23-03-2026 sem classificação
0000549-93.2010.5.09.0095	Mandado de intimação expedido em 19-03-2026 sem classificação
0000375-30.2023.5.09.0095	Mandado de constatação expedido em 09-06-2026 sem classificação
0001464-88.2023.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda pagamento da execução parcelado nos termos do art. 916 do CPC, conforme despacho em 01-12-2025. Análise em 30-06-2026.
0000226-34.2023.5.09.0095	Tramitação regular, suspenso em 15-06-2026, aguarda pagamento de precatório autuado em 23-04-2024. Análise em 30-06-2026.
0000123-32.2020.5.09.0095	Tramitação regular, suspenso em 29-06-2026 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 30-06-2026.
0000913-40.2025.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda prazo recursal relativo à sentença de 24-06-2026 que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial. Análise em 30-06-2026.
0000430-73.2026.5.09.0095	Tramitação regular, cumprido o acordo homologado em 09-06-2026, sentença e arquivamento em 26-06-2026. Análise em 30-06-2026.
0000238-	Tramitação regular, aguarda audiência de instrução designada para 13-08-2026. Análise em 30-06-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

43.2026.5.09.0095	2026.
0000181-59.2025.5.09.0095	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 23-05-2026, razões finais apresentadas em 10-06-2026, concluso para julgamento ao magistrado Giuliano Motta em 11-06-2026. Análise em 30-06-2026.
0001155-96.2025.5.09.0095	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 23-06-2026, concluso para julgamento à magistrada Tatiane Raquel Bastos Buquera em 25-06-2026. Análise em 30-06-2026.
0000455-57.2024.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda pagamento do acordo homologado em 06-10-2025, com pagamento da última parcela previsto para 01-07-2026. Análise em 30-06-2026.
0001185-78.2018.5.09.0095	Tramitação regular, processo recebido do TST em 10-09-2026, iniciada a liquidação imediatamente, dado prosseguimento em despacho de 13-04-2026. Análise em 30-06-2026.
0000649-96.2020.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda diligência ao convênio JUCEPAR determinada em despacho de 29-06-2026. Análise em 30-06-2026.
0202600-30.2009.5.09.0095	Tramitação regular, aguarda pagamento da RPV autuada em 17-12-2025. Análise em 30-06-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000968-25.2024.5.09.0095). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

A secretaria deve cumprir o despacho de 14/05/2026 dos autos 0000826-50.2026.5.09.0095.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 85,46% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:
(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 8 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Em consulta aos itens 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correcionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.



2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Foz do Iguaçu tem 1 conta judicial e 30 depósitos recursais pendentes de saneamento. A relação com os depósitos recursais, identificados pela Secretaria da Corregedoria recentemente, foi encaminhada à VT no mês de julho de 2026.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras LILIAN DALETE ROSA e ALLINE RIBEIRO MELO são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

- a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
- b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);



- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt1.jus.br/vetor/doc_cnpjada

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9

a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 112,54%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 57,07% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 19/07/2026, este percentual era de 59,65% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 135,05%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

e. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 112 pontos,

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000158-02.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 10/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380421)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.AGZQO.SWRAG no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinada